

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ PORTARIA N. 538/2001

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO".

EDEGAR MUNARI RAPACH, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o artigo 2. Parágrafo Único da Lei Municipal n. 1461, de 05 de novembro de 1998,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Trânsito, órgão que tem por finalidade auxiliar o Poder Executivo na orientação, planejamento, interpretação, consulta, fiscalização e julgamento de matéria de sua competência:

I – Representantes do **PODER EXECUTIVO:** PEDRO BERTOLINO DA COSTA – Titular ÊNIO ROBERTO TORNEM KNOB – Suplente

II – Representantes do **PODER JUDICIÁRIO:** VITOR SANTAFE SCHERER - Titular LUIS RICARDO LIMA COELHO - Suplente

III – Representantes da **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL**: INSP. PAULO RICARDO DA SILVA SOUZA - Titular INSP. SÉRGIO LUÍS DOS SANTOS - Suplente

IV - Representantes da **BRIGADA MILITAR:**MJ. LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA - Titular
MJ. PAULO ROBERTO BRONZONI FREITAS - Suplente

V - Representantes da **OAB/RS** DR. JAIME LUIZ NEMME HABLICH - Titular DR. NIVALDO DO CARMO ALVES - Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 30 de agosto de

2001.

EDEGAR MUNARI RAPACH Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUÉ-SE

ANTONIO VIZIRA NUNES Secretário de Administração